



08 de março de 2005
029/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Participantes com Liquidação Direta

Ref.: Programa de Fortalecimento do Setor de Intermediação – Qualificação Técnica dos Profissionais.

Prezados Senhores,

Em consonância com o estabelecido no Ofício Circular 006/2005-DG, de 18/01/2005, a BM&F está colocando à disposição, nessa data, o sistema Gerenciador de Habilitação de Profissionais (GHP), para cadastramento dos funcionários que já exerçam as atividades listadas abaixo. As Corretoras e os Membros de Compensação (PLDs) devem efetuar o cadastramento até 18/03/2005. A BM&F concederá aos cadastrados certificação provisória, válida até 01/04/2007, sem necessidade de exame de certificação. Após esta última data, exigirá aprovação no exame para renovação da certificação.

Inicialmente, as categorias de profissionais que devem ser qualificadas são:

- Diretor Responsável pelas Operações na BM&F;
- Diretor e/ou Responsável pelo *Compliance*;
- Gerente de Operações BM&F ou equivalente;
- Operador de Mesa;
- Operador de Pregão Viva Voz;
- Operador de Sistemas Eletrônicos de Negociação;
- Auxiliar de Pregão;
- Gerente de *Back Office* ou equivalente;
- Funcionário de *Back Office*.

A certificação é atributo do profissional. Assim, caso passe a pertencer ao quadro de outra Corretora, sua certificação continuará válida até o dia 01/04/2007.

As Corretoras são responsáveis por manter o cadastro dos profissionais devidamente atualizado no GHP a cada movimentação de pessoal ocorrida, como admissão, promoção, transferência e demissão. Após 18/03/2005, novos

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

cadastros só serão realizados por meio de concessão de certificação em caráter precário, com validade até 15/8/2005, data a partir da qual estará disponível o exame de certificação nas dependências da BM&F.

A ausência do cadastramento do profissional no GHP poderá expor a Corretora e/ou Membro de Compensação às penalidades cabíveis.

Lembramos que o cadastro no GHP não desobriga a Corretora de informar a BM&F acerca da atualização dos dados cadastrais de seus diretores, procuradores e sócios, assim como do credenciamento/descredenciamento de Operadores e Auxiliares de Pregão, conforme determinam as regras de habilitação e credenciamento em vigor. Da mesma forma, a remessa de documentos para cadastramento e credenciamento de diretores, procuradores, Operadores e Auxiliares de Pregão não desobriga a Corretora de manter o GHP devidamente atualizado.

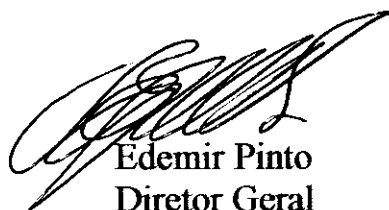
Com relação à validade da certificação provisória, recomendamos às Corretoras providenciar com antecedência o atendimento aos requisitos para renovação, a fim de que a atuação dos profissionais não seja interrompida quando do vencimento do prazo de validade da certificação.

Os profissionais que estiverem fora de qualquer instituição e que estejam interessados pela certificação provisória deverão formalizar sua solicitação à BM&F até 18/03/2005, suportada por documentos comprobatórios no que se refere aos prazos mencionados pelo Ofício Circular 006/2005-DG.

As orientações para utilização do GHP seguem anexas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Crédito, Cadastro, Controladoria e Patrimônio Humano (Nestor, Gláucia, Rose e Gerson), Diretoria Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Luiz Alvares e Paula) e Diretoria de Sistemas e Tecnologia (Eirado, Serginho e Solange).

Atenciosamente,



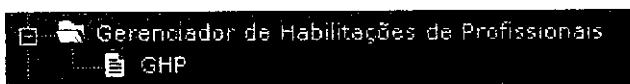
Edemir Pinto
Diretor Geral



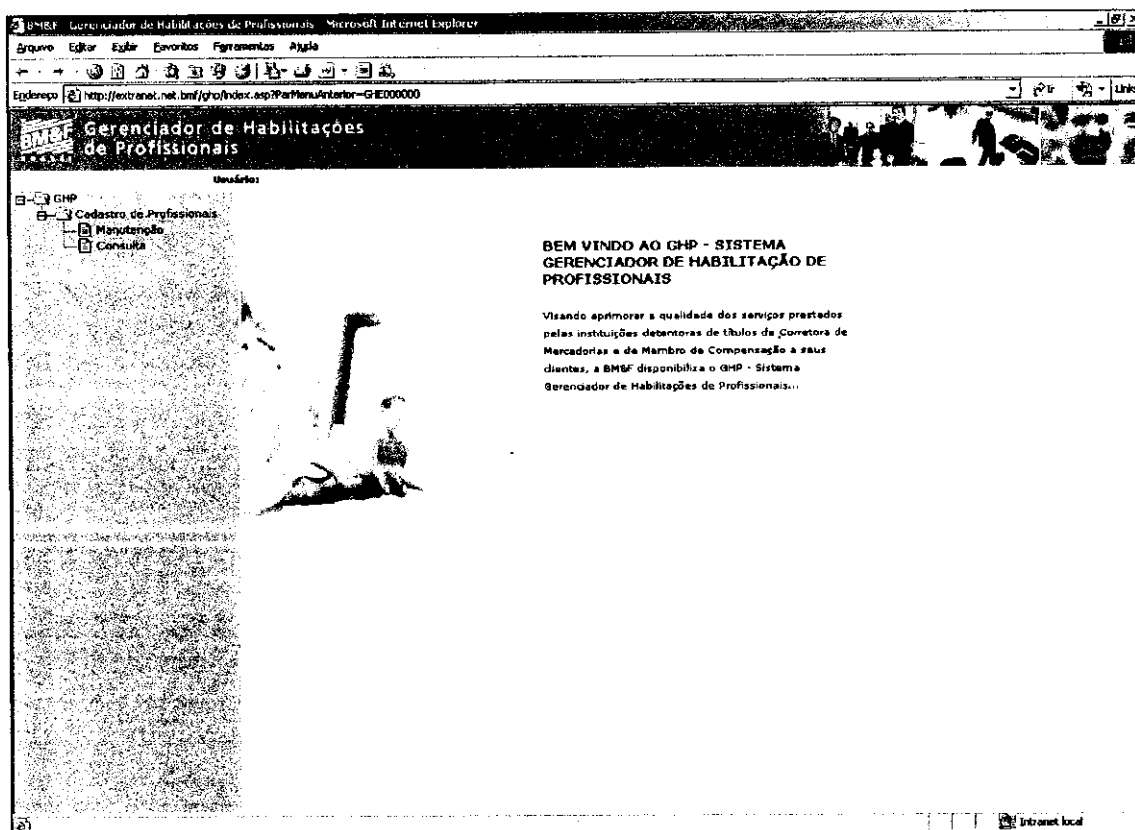
Anexo ao Comunicado Externo 029/2005

SISTEMA GHP – GERENCIADOR DE HABILITAÇÕES DE PROFISSIONAIS

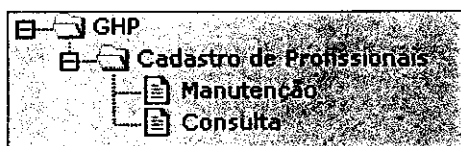
1. Endereço de acesso ao sistema: <http://extranet.net.bmf>.
2. Item do menu BM&F Serviços para acesso ao sistema Gerenciador de Habilitações de Profissionais (GHP):



3. Tela do Sistema GHP:



4. Menu do Sistema GHP:





4.1 Manutenção

Nesta funcionalidade será feita a manutenção dos profissionais da Corretora. Podem-se inserir, alterar ou excluir (desvincular) profissionais.

<input type="checkbox"/>	901.201.875-74	Profissional Exemplo Um	Diretor Responsável pelas Operações na BM&F
<input type="checkbox"/>	259.690.838-79	Profissional Exemplo Dois	Diretor de Compliance
<input type="checkbox"/>	799.400.489-68	Profissional Exemplo Três	Gerente de Back Office ou equivalente
<input type="checkbox"/>	988.470.198-93	Profissional Exemplo Quatro	Operador de Sistemas Eletrônicos de Negociação

NOVO EXCLUIR

4.1.1 Inclusão de Profissional

Para inserir um novo funcionário, clicar no botão “Novo”. Aparecerá um campo para digitar o CPF do profissional:

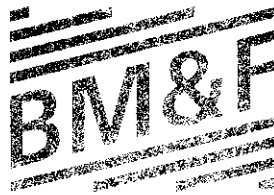
CPF: (Somente números)

CONSULTAR

Depois de digitar, exibe-se o formulário com os dados a serem preenchidos.

O formulário possui dois blocos: “Dados básicos” e “Habilitações”.

Na inclusão de profissionais que já tiverem o CPF cadastrado no sistema da BM&F, serão exibidos os dados já constantes no cadastro. Para atualizar algum dado, será necessário solicitar diretamente ao Departamento de Cadastro da BM&F.



029/2005-DG

.iii.

CPF:	16643457874		
Nome:	<input type="text"/>		
RG:	<input type="text"/>		
Órgão Emissor:	<input type="text"/>		
Data de Emissão:	<input type="text"/>	(Formato DD/MM/AAAA)	
Estado emissor:	<input type="text"/>		
Data de Nascimento:	<input type="text"/>	(Formato DD/MM/AAAA)	
Nacionalidade:	<input type="text"/>		
Sexo:	<input type="radio"/> M <input type="radio"/> F		
CEP:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>	
Tipo Logradouro:	<input type="text"/>		
Endereço:	<input type="text"/>		
Nº:	<input type="text"/>		
Complemento:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>		
Estado:	<input type="text"/>		
Cidade:	<input type="text"/>		
Telefone Residencial:	DDD <input type="text"/>	Nº <input type="text"/>	Ramal <input type="text"/>
Telefone Comercial:	DDD <input type="text"/>	Nº <input type="text"/>	Ramal <input type="text"/>
Telefone Celular:	DDD <input type="text"/>	Nº <input type="text"/>	
Email:	<input type="text"/>		
Email Alternativo:	<input type="text"/>		
HABILITAÇÕES			
Data de Admissão:	<input type="text"/>	(Formato DD/MM/AAAA)	
Escolaridade:	<input type="text"/>		
Instituição de Ensino:	<input type="text"/>		
Comprovante de Escolaridade:	<input type="text"/>		
Funções perante BM&F:	<input type="text"/>		
(pressione a tecla CTRL para selecionar mais de 1 item)	Auxiliar de Pregão <input type="checkbox"/>		
	Diretor de Compliance <input type="checkbox"/>		
	Diretor Responsável pelas Operações na BM&F <input type="checkbox"/>		
	Funcionário de Back Office <input type="checkbox"/>		
	Gerente de Back Office ou equivalente <input type="checkbox"/>		
<input type="button" value="OK"/>			

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



029/2005-DG

.iv.

Após preencher os dados, clicar no botão “OK” para efetuar a inclusão dos dados do profissional.

4.1.2 Alteração de Profissional

Para alterar, clicar no *link* CPF do profissional. O sistema exibirá o formulário com os dados a serem alterados.

Após editar os dados, clicar no botão “OK” para efetuar a alteração dos dados do profissional.

4.1.3 Exclusão de Profissional

Para excluir (desvincular), selecionar o profissional e clicar no botão “Excluir”.

4.2 Consulta

Digitar o CPF e clicar no botão “Consultar”. Serão exibidos os dados do profissional. Para consultar todos os profissionais cadastrados, clique em “Consultar” sem informar o CPF.

The image shows a screenshot of a web form. At the top, there is a dark, textured header bar. Below it, the text "CPF:" is followed by a rectangular input field. To the right of the input field, the text "(Somente números)" is displayed. At the bottom right of the form, there is a button with the text "CONSULTAR" inside it.